

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO CIENTÍFICO

Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo Científico

Regulamenta o trabalho de conclusão de curso – Artigo Científico - para os Cursos de Graduação da Faculdade dos Carajás.

Capítulo I Da Origem e Finalidade

Art. 1º - Baseado no disposto nos projetos Pedagógicos de cada curso, torna-se obrigatória a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na Faculdade dos Carajás, normatiza-se que o referido trabalho deverá ser um Artigo Científico, obedecidas as presentes regras gerais;

Art. 2º - São objetivos do trabalho de conclusão de curso:

- I- O desenvolvimento de habilidades e competências obtidas pelo aluno ao longo de sua formação;
- II- Produção intelectual passível de colaboração à comunidade científica;
- III- Produção Científica de qualidade e preferencialmente questionadora e inédita e/ou original.
- IV- Consolidar os conteúdos adquiridos pelos estudantes no decorrer do Curso de Graduação, por meio da realização de pesquisa orientada e da produção de conhecimento na área em estudo.

Art. 3º – O Trabalho de Conclusão de Curso, será produzido sob a forma de Artigo Científico, em produção individual ou em dupla, respeitando as normas e particularidades de cada curso.

§ 1º - Para cada produção acadêmica deverá ser designado um único professor orientador pelo/s aluno/s, em concordância com a Coordenação de curso, dentre os membros do corpo docente da Faculdade dos Carajás, com possibilidade de designação de um professor coorientador.

§ 2º - A elaboração de trabalho de conclusão de curso a que se refere o presente regulamento é obrigatória aos alunos matriculados nos períodos finais de cada curso de graduação, devidamente aprovados na disciplina Escrita Científica I (ECI) e matriculado na disciplina Escrita Científica II (ECII), conforme estrutura curricular dos cursos.

§ 3º - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá atender aos requisitos de metodologia científica, obedecendo às instruções do Regulamento de TCC vigente e o Guia para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, no que se refere à exposição do conteúdo e apresentação gráfica conforme atualizações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Parágrafo Único – O não cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento ou a reprovação, por qualquer dos motivos estabelecidos, implica

na não integralização do curso e consequente não recebimento do certificado de conclusão de curso.

Capítulo II **Das Definições**

Art. 4º As diretrizes deste manual têm por objetivo instruir cada um dos membros do processo de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, seguindo as seguintes definições:

I. Orientação: processo de interação professor-orientador, coorientador, discente ou dupla durante um período estabelecido em calendário acadêmico institucional, que tem por objetivo a elaboração do trabalho acadêmico, sob forma de artigo científico.

II. Professor-orientador: profissional que pertença ao quadro de professores da IES, que orienta o discente ou dupla no processo de elaboração do TCC.

III. Professor Coorientador: profissional que pertença ao quadro de professores da IES que auxilia no trabalho do professor-orientador, e que orienta o discente ou dupla no processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

IV. Discente-Orientando/dupla: estudante(s) do curso em fase de elaboração de TCC orientado por um professor orientador.

V. Termo de aceite de orientação: Documento assinado pelo(a) professor(a) orientador(a), discente (s) e coordenação de curso para estabelecer o vínculo de orientação a partir do início do semestre letivo.

VI. Encontro de Orientação: processo no qual o professor-orientador, coorientador e discente (s) se encontram pessoalmente para dialogar sobre o desenvolvimento do TCC.

VII. Ficha de acompanhamento de orientação: tem como objetivo registrar os encontros ocorridos entre professor-orientador e discente-orientando/dupla no decorrer do semestre até a socialização.

VIII. Comprovante de submissão: documento que comprove submissão do artigo em periódico científico ou acadêmico com Qualis, ISSN ou ISBN em período anterior à socialização.

XI. Socialização: momento estabelecido em calendário acadêmico em que o (s) orientando(s) apresentam o trabalho de conclusão de curso perante banca mediadora sob supervisão de professor-orientador e coorientador.

Capítulo III

Do Tema, Forma e Orientação

Art. 5º - O tema do artigo científico deve obrigatoriamente versar sobre a área de abrangência do curso com relevância acadêmica e social, compreendendo, quando possível, temáticas de caráter regional.

§ 1º Torna-se obrigatória a submissão do artigo científico em periódico com Qualis, ISSN ou ISBN enquanto requisito indispensável para socialização do Trabalho de Conclusão de Curso no Colóquio Científico da Faculdade Carajás.

§ 2º Somente serão aceitos comprovantes de submissão de artigos científicos em revistas científicas e/ou acadêmicas, não sendo aceitas submissões em eventos científicos.

§ 3º. A atividade de orientação do trabalho de conclusão de curso inicia-se formalmente com a assinatura, pelo(a) professor(a) orientador(a) do Termo de aceite de orientação (Anexo I) e seu protocolo na coordenação de curso.

§ 4º A orientação encerra-se com a socialização do artigo para avaliação da Banca Mediadora no Colóquio Científico da Faculdade Carajás.

§ 5º. Ao longo do processo de orientação devem ser realizados no mínimo 05 (cinco) encontros no decorrer da disciplina Escrita Científica II, devidamente registrados na Ficha de Acompanhamento de Orientação de TCC (Anexo II).

§ 6º. Cada professor (a) poderá orientar um número máximo de 6 (seis) TCCs; qualquer disposição em contrário ficará a cargo da Coordenação de Curso.

§ 7º. O (a) Professor(a) orientador(a) e/ou coorientador(a) será exclusivamente um (a) professor(a) da Faculdade dos Carajás.

§ 8º. O (a) professor (a) coorientador (a) será autorizado para acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, submetida sua indicação à aprovação do (a) professor(a) orientador(a) e Coordenação de Curso.

§ 9º. É vedada a troca de orientador(a), exceto por impossibilidade superveniente deste (a), caso em que a Coordenação de Curso decidirá sobre a substituição.

§ 10º. Não será submetido à socialização o Trabalho de Conclusão de Curso que não comprovar submissão em periódicos com Qualis, ISSN ou ISBN e/ou não obtiver a aprovação do (a) Professor(a) Orientador(a), cabendo a este(a) aferir a existência de condições mínimas do trabalho para apreciação da Banca mediadora.

Parágrafo Único. Em caso de desistência por parte do aluno em até duas semanas antes da data prevista para a apresentação, o(a) professor(a) deverá necessariamente apresentar um relatório detalhado das atividades de orientação para fazer jus à gratificação, informando inclusive o motivo da desistência.

§11º O depósito do Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade de Artigo Científico, deverá ser realizado pelo(s) discente(s) junto à Coordenação de Curso, em formato digital, seguindo Calendário Acadêmico, cronograma e instruções disponibilizadas no início do semestre letivo.

Parágrafo Único: A ausência de um dos documentos supracitados implicará na recusa do depósito do Trabalho de Conclusão de Curso.

Capítulo IV

Dos Deveres e Responsabilidades

Art. 6º – São deveres do(a) Professor(a) Orientador(a) e coorientador(a):

- I. Comparecer às reuniões para as quais for convocado pela Coordenação de Curso ou Diretoria Acadêmica;
- II. Encaminhar à Coordenação de Curso, sempre que solicitado, relatório de acompanhamento e avaliações de seus orientandos;
- III. Estabelecer agenda de orientação e controlar a frequência do aluno nos encontros agendados de acordo com o modelo disposto neste regulamento;
- IV. Desempenhar adequadamente as atividades decorrentes da orientação, atendendo os alunos em suas necessidades de orientação para o desenvolvimento da produção acadêmica;
- V. Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme metodologia da pesquisa científica e normalização institucional aplicável;
- VI. Avaliar, analisar, corrigir e propor alterações nas partes do trabalho em andamento, além de analisar os resultados da respectiva pesquisa e suas conclusões junto aos orientandos;
- VII. Verificar a possibilidade de existência de plágio ou autoplágio, a fim de evitar plágio e consequente reprovação do aluno na disciplina;
- VIII. Autorizar formalmente a submissão do artigo científico em periódico com Qualis, ISSN ou ISBN;
- IX. Comprovar submissão do artigo científico junto à Coordenação de Curso e autorizar formalmente o depósito do Trabalho de Conclusão de Curso para realização da socialização;
- X. Encaminhar os artigos científicos à coordenação de curso, bem como banca mediadora com, no mínimo, 20 (vintes) dias de antecedência para realização do Colóquio Científico.

- XI. Autorizar o aluno a realizar o depósito final do Trabalho de Conclusão de Curso após a realização das alterações solicitadas pela Banca Mediadora.

Art. 7º – São deveres do (a) discente:

- I. Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela coordenação de curso no tocante ao TCC;
- II. Comparecer aos encontros marcados pelo Professor Orientador, nos dias e horários combinados, atento ao cumprimento de suas respectivas orientações e sugestões;
- III. Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet e demais produções utilizadas como fundamentação de seu artigo, evitando todas as formas de plágio acadêmico;
- IV. Dirigir-se ao Professor Orientador e/ou Coordenação de Curso em caso de dúvida ou de quaisquer outros problemas que possam afetar a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

Capítulo V

Da Socialização e Considerações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 8º - No período fixado pela Coordenação de Curso em conjunto com a Direção Acadêmica e conforme Calendário Institucional, serão divulgadas as datas e designadas as bancas para a socialização dos trabalhos.

§ 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso será socializado perante banca mediadora presidida pelo (a) professor(a) orientador(a) e composta por outros 02 (dois) membros com qualificação adequada para as arguições do trabalho, considerando o tema do artigo científico.

§ 2º. Os artigos serão socializados no formato de Grupo de Trabalho (GT), nos quais as produções serão subdivididas por temática.

Parágrafo Único. O não comparecimento do (a) discente em data prevista para socialização de seu artigo científico sem a devida justificativa legal, implica necessariamente em sua reprovação.

Art. 9º- A socialização do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada nas dependências da Faculdade dos Carajás, seguindo o seguinte roteiro:

- I. Abertura das atividades com a composição da Banca Mediadora;
- II. Sorteio da ordem de apresentação e, em caso de composições em duplas, sorteio do (a) discente que socializará o artigo científico perante a banca.

- III. Socialização do Trabalho de Conclusão de Curso, com duração mínima de 10 (dez) minutos e duração máxima de 15 (quinze) minutos;
- IV. Considerações da Banca Mediadora com duração máxima de 5 minutos por mediador;
- V. Esvaziamento do recinto e reunião da Banca Mediadora, cabendo a cada mediador preencher o Formulário para Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso para atribuir nota ao trabalho, dessas notas será extraída a média aritmética, que corresponderá a nota final, e logo após, lavrada a ata conjunta de apresentação;
- VI. Reabertura do recinto e proclamação do resultado da avaliação;
- VII. Encerramento do Grupo de Trabalho

Art. 10º - Nas considerações os membros da banca mediadora deverão atribuir notas aos artigos socializados seguindo os seguintes critérios:

- I. Cada membro deverá atribuir de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para produção escrita (PE) e de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para a apresentação oral (AO).
- II. Os dois membros deverão somar e dividir as duas notas (produção escrita e apresentação oral) por 2 e obterão a média do professor examinador.
- III. Em seguida, somam-se as duas médias e divide-se por 2, de modo que o aluno deverá obter nota mínima 7,0 (sete) para ser aprovado na disciplina.

Parágrafo Único: As notas atribuídas deverão ser anotadas no Formulário para Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo IV) que será anexado à ata de apresentação do TCC.

$$\text{Mediador 1 : } \frac{PE = 10 + AO = 10}{2} = 10,0$$

$$\text{Mediador 2 : } \frac{PE = 8,0 + AO = 10}{2} = 9,0$$

$$\text{Média final : } \frac{10,0 + 9,0}{2} = 9,5$$

Art. 11º - Nas considerações sobre a produção escrita, a banca mediadora adotará os seguintes critérios:

- I- Obediência às normas da ABNT e do Manual de TCC;
- II- Qualidade Ortográfica e gramatical;
- III- Ordenação lógica dos assuntos;
- IV- Adequação dos procedimentos metodológicos às especificidades do tema e problema investigado, bem como da justificativa e objetivos do trabalho;

- V- Adequação e qualidade dos instrumentos de coleta de dados;
- VI- Qualidade da fundamentação teórica quanto à estrutura e atualização conforme tema e investigação do problema;
- VII- Qualidade e pertinência das referências exploradas;
- VIII- Sistematização e articulação de ideias;
- IX- Consistência dos dados e/ou resultados obtidos na pesquisa;
- X- Inexistência de plágio.

Art. 12º – Nas considerações sobre a apresentação oral, a banca mediadora adotará os critérios:

- I. Clareza da exposição e coerência argumentativa do acadêmico
- II. Postura e performance do acadêmico;
- III. Sequência lógica na apresentação;
- IV. Qualidade dos recursos utilizados;
- V. Adequação do vocabulário utilizado.

Art. 13º - A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso será definida logo após a apresentação do TCC, seguindo-se o preenchimento da Ata de Apresentação por Grupo de Trabalho que será enviada para registro na Secretaria Acadêmica.

Art. 14º - Para obter aprovação, o aluno deverá alcançar nota final igual ou superior a 7,0 (sete) na média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Mediadora.

Art. 15º - O aluno reprovado no Trabalho de Conclusão de Curso deverá efetivar no semestre seguinte, sua matrícula na disciplina Escrita Científica II, ciente do ônus equivalente à sua rematrícula e mensalidades.

Parágrafo Único: O aluno poderá optar por reapresentar o Trabalho de Conclusão de Curso reprovado no semestre anterior, desde que tenha efetuado as correções necessárias e mediante aprovação do (a) orientador(a).

Art. 16º - Após a aprovação do TCC pela Banca Mediadora, o aluno terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar os ajustes solicitados e a entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso à Biblioteca.

Capítulo VI

Das disposições finais do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 17º - Nos casos em que houver comprovação de submissão e aceite ou publicação do artigo científico conforme normas estabelecidas por este regulamento, o discente não será dispensado da socialização, mas obterá conceito prévio conforme os requisitos pré-estabelecidos.

- I. Publicação ou aceite no semestre em que o aluno esteja cursando a disciplina de Escrita Científica II.

- II. Publicação em Periódico com o QUALIS A1, A2 ou B1 confirmado na Plataforma Sucupira referente ao trênio vigente, equivale a nota - 10,00;
- III. Publicação em Periódico com o QUALIS B2 ou B3 confirmado na Plataforma Sucupira referente ao trênio vigente, equivale a nota – 9,00;
- IV. Publicação em Periódico com o QUALIS B4 confirmado na Plataforma Sucupira referente ao trênio vigente, equivale a nota – 8,00;
- V. Publicação com ISSN ou ISBN equivale a nota – 7,00

Parágrafo Único: Caberá à banca mediadora a leitura prévia e arguições em socialização referentes ao artigo científico, mesmo nos casos em que o trabalho apresentar aprovação em periódico conforme definido no artigo 17 deste manual.

Art. 18º - A atribuição de nota por QUALIS, ISSN ou ISBN levará em consideração a área de avaliação do respectivo Curso ao qual o aluno está vinculado, quando não existente, à área interdisciplinar.

§ 1º - Para fins de publicação, serão aceitos no máximo 04 (quatro) autores, sendo um (a) discente ou dupla, um (a) Professor(a) Orientador(a) e um (a) Professor(a) Coorientador(a).

Art 19º. Após a socialização do artigo científico, conforme disposto neste regulamento, o discente ou dupla deve realizar o depósito de seu Trabalho de Conclusão de Curso atentando-se à documentação obrigatória:

- I. O artigo científico, em formato PDF, de acordo com o *template institucional*, disponível no Manual de Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Termo de Autorização para protocolo no Repositório Digital da Faculdade dos Carajás (ANEXO VI), devidamente preenchido e assinado pelo (a) Professor(a) Orientador(a), professor(a) coorientador, se for o caso, e coordenação de curso.

§ 1º - O envio da versão Final do TCC deverá ser realizada por meio de endereço eletrônico no e-mail do repositório do respectivo curso do discente ou dupla, com cópia para o e-mail do(a) professor(a) orientador(a).

§ 2º. A ausência de um dos documentos supracitados implicará na recusa do depósito do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como a ausência do envio da versão final do artigo impedirá a emissão do Nada Consta da Biblioteca Institucional, indispensável para a colação de grau do aluno.

Art. 20º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de cada curso em conjunto com a Direção Acadêmica.

Art. 21º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

TERMO DE ACEITE

ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



TERMO DE ACEITE

ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____,
professor(a) da Faculdade Carajás, aceito orientar o Trabalho de Conclusão de
Curso intitulado:

Em elaboração pelo (a) (s) estudante (s):

Estou ciente de todas as obrigações e responsabilidades referentes à orientação
do trabalho, conforme disposto no Manual do Trabalho de Conclusão de Curso
da Faculdade Carajás.

Dou fé e firmo.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2024.

Orientador (a)

Coordenação de Curso

ANEXO II
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

MÊS:

Curso: _____ Semestre: _____

Professor (a) Orientador(a): _____ Prof. Coorientador(a): _____

Orientando 1: _____ Orientando 2: _____

Encontro	Atividade Realizada	Tarefa a ser cumprida até o encontro	OBS.	Assinaturas
1º ____ / ____ / ____ das ____ às ____				____ Orientando 1 ____ Orientando 2 ____ Orientador (a) ____ Coorientador (a)
2º ____ / ____ / ____ das ____ às ____				____ Orientando 1 ____ Orientando 2 ____ Orientador (a) ____ Coorientador (a)

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC **MÊS:**

Curso: _____ Semestre: _____

Professor (a) Orientador(a): _____ Prof. Coorientador(a): _____

Orientando 1: _____ Orientando 2: _____

Encontro	Atividade Realizada	Tarefa a ser cumprida até o encontro	OBS.	Assinaturas
3º _____/_____/_____ das _____ às _____				_____ Orientando 1 _____ Orientando 2 _____ Orientador (a) _____ Coorientador (a)
4º _____/_____/_____ das _____ às _____				_____ Orientando 1 _____ Orientando 2 _____ Orientador (a) _____ Coorientador (a)

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIALIZAÇÃO DE TCC



FACULDADE
CARAJÁS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIALIZAÇÃO DE TCC

Eu, _____ Como
orientador (a) do trabalho de conclusão de curso (TCC) intitulado _____

desenvolvido pelo(a) discente(s) _____

Autorizo o depósito do TCC para socialização do trabalho perante Banca Mediadora, considerando que reúne as condições necessárias para sua defesa. Estou ciente de que o trabalho passou por revisões antes da submissão a periódico conforme comprovante em anexo.

Dou fé e firmo

Marabá/PA, _____ de _____ de 20____.

Prof. Orientador

Coordenador de curso

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FORMULÁRIO PARA MEDIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno 1: _____ Aluno 2: _____

Aluno (a) Apresentador (a): _____

Data de Avaliação: ____ / ____ / ____ Semestre: _____

Avaliador: _____

Título: _____

AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ESCRITA - PE				
Critérios	Insatisfatório	Satisfatório	Bom	Excelente
Caracterização (até 1,0 ponto)	0,25	0,5	0,75	1
A redação do Trabalho de Conclusão de Curso tem coerência e coesão, assim como respeita as regras gramaticais no que se refere à ortografia, pontuação e acentuação.				
Introdução (até 1,0 ponto)	0,25	0,5	0,75	1
- Apresenta e contextualiza o tema, delimitando objeto de estudo e o problema de pesquisa. - A justificativa é coerente, os objetivos (geral e específico) foram contemplados no desenvolvimento do TCC; - Descreve os procedimentos metodológicos, as técnicas utilizadas e em quantas partes o texto foi estruturado.				
Fundamentação Teórica (até 2,0 pontos)	0,5	1	1,5	2
- Apresenta os conceitos imprescindíveis para a discussão do tema investigado e traz uma revisão da literatura para situar o leitor sobre a temática em questão. - Responde ao problema de pesquisa de forma satisfatória. - Cada item é desenvolvido com a profundidade que o trabalho requer. - Os objetivos foram alcançados.				
Procedimentos metodológicos (até 2,0 pontos)	0,5	1	1,5	2
- Os procedimentos metodológicos adotados são adequados à investigação desenvolvida. - As opções pelos instrumentos de pesquisa são justificadas de forma satisfatória e fundamentada a partir das ideias de autores que discutem a metodologia do trabalho científico. - No caso de pesquisa de campo, apresenta todos os itens para a compreensão de como, com quem e de que forma a pesquisa foi realizada.				
Análise dos dados (até 2,0 pontos)	0,5	1	1,5	2

• Descreve a realidade encontrada com objetividade, relacionando os dados da pesquisa com os trabalhos de outros autores de forma satisfatória. • Apresenta uma análise coerente e satisfatória.				
Considerações Finais (até 1,0 ponto)	0,25	0,5	0,75	1
• Apresenta a síntese do trabalho, recapitulando a • discussão desenvolvida e as conclusões que se chegou com as análises executadas.				
Referências (Até 1,0 ponto)	0,25	0,5	0,75	1
• Todos os autores citados no corpo do trabalho são referenciados no item destinado a relacionar as obras que fundamentaram o estudo. A digitação das referências segue as normas previstas no Guia de Trabalhos Científicos da Faculdade Carajás. • O trabalho segue o padrão de formatação Guia de Trabalhos Acadêmicos da Faculdade Carajás				
Nota do trabalho escrito				

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL - AO				
Crítérios	Insatisfatório	Satisfatório	Bom	Excelente
• O roteiro da apresentação segue a ordem da produção escrita do trabalho.	0,25	0,5	0,75	1
• Os recursos para auxiliar a exposição foram elaborados de forma clara e permitem uma boa visualização.	0,25	0,5	0,75	1
• Todas as seções do artigo foram apresentadas de forma satisfatória.	0,5	1	1,5	2
• O (a) expositor (a) apresentou domínio do conteúdo.	0,5	1	1,5	2
• Houve clareza e fluência na exposição das ideias.	0,25	0,5	0,75	1
• Resposta satisfatória às arguições da banca mediadora	0,5	1	1,5	2
• Observância do tempo determinado (15 minutos)	0,25	0,5	0,75	1
Nota da apresentação oral:				
Nota Final Atribuída ao TCC:				

Assinatura

ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO NO REPOSITÓRIO DIGITAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO NO REPOSITÓRIO DIGITAL

Eu, _____ Como orientador (a) do trabalho de conclusão de curso (TCC) intitulado _____

desenvolvido pelo(a) discente(s) _____

Autorizo o encaminhamento do TCC para a Seção de Registros Acadêmicos no Repositório Digital da Faculdade dos Carajás. Atesto que o trabalho encontra-se com todas as etapas cumpridas, conforme o que prescreve a legislação vigente e o Regulamento de Conclusão de Curso Institucional.

Dou fé e firmo.

Marabá/PA _____.

Prof. (a) Orientador(a)

Prof. (a) Coorientador(a)

Coordenador(a) de curso